



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 139

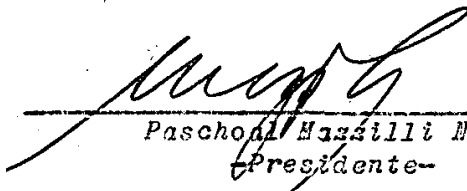
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

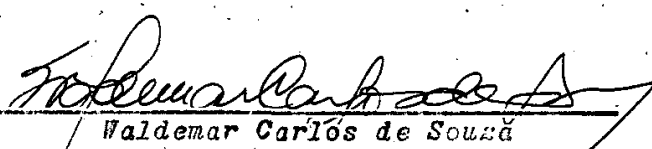
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$5.625,00 (cinco mil seiscientos e vinte e cinco cruzeiros), destinado a satisfazer as despesas com a nomeação do sr. Luiz Cadorna Poli, para o cargo de Diretor da Secretaria da Câmara, em substituição ao titular do cargo, em gozo de licença-prêmio.

Artigo 2º- O crédito aberto pelo artigo primeiro, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em <sup>28 Agosto</sup> ~~27~~ de Junho de 1953.

  
Paschoal Massilli Netto  
-Presidente-

  
Waldemar Carlos de Souza  
-1º Secretário-